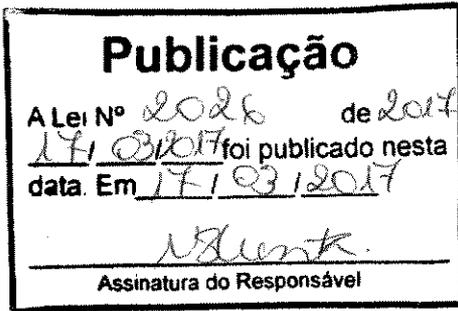


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1



LEI Nº 2026/2017  
DE 17 DE MARÇO DE 2017.

= Denomina Rua João Pereira Baptista, via localizada no Balneário da Cachoeirinha, na cidade de General Câmara. =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

Art.1º- Fica denominada **Rua João Pereira Baptista**, a via conhecida como rua 2(dois) que da acesso aos moradores do balneário, esta localiza-se na primeira entrada a direita da rua de acesso principal ao balneário.

Parágrafo único: A Rua está localizada no Balneário da Cachoeirinha.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

Art.3º- O Poder Executivo deverá officiar os Órgãos Públicos, Concessionárias de Serviços, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos, Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta Lei, em até 15dias após sua publicação.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 17 de março de 2017.

*Helton Holz Barreto*  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Natalia da Silva Mentz*  
Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

